



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Alessandro Aparecido de Camargo, do cargo Temporário de Motorista do Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

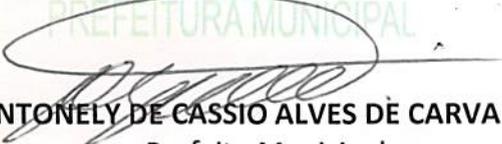
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, **ALESSANDRO APARECIDO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 9.293.883-2, inscrito no CPF/MF sob nº 009.478.979-76 e CTPS nº 3384066 - Série 001/PR, do cargo temporário de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, admitido em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 21.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1333 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Alessandro Aparecido de Camargo, do cargo Temporário de Motorista do Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, ALESSANDRO APARECIDO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 9.293.883-2, inscrito no CPF/MF sob nº 009.478.979-76 e CTPS nº 3384066 - Série 001/PR, do cargo temporário de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, admitido em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 21.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Jeverson Muller, do cargo Temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, JEVERSON MULLER, portador da CI-RG nº 5.517.162-9, inscrito no CPF/MF sob nº 931.508.909-00 e CTPS nº 91162 - Série 0034/PR, do cargo temporário de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, admitido em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 21.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017